



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.0057
CARTA CONVITE N.º 03/2017
TIPO: MENOR PREÇO

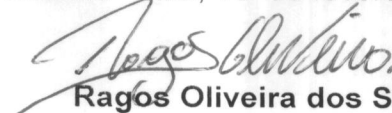
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2017.03.0057, referente à Carta Convite nº 03/2017, para o fim de **adjudicar o objeto em favor das empresas: Josino Neiva Batista – Papelaria Exata, CNPJ 66.337.585/0001-48 no valor de R\$ 4.662,98 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente aos itens vencidos, de acordo com o mapa de apuração dos Anexos I-A e I-B (fls 129,130,131 e 132) e Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73 – Papelaria Dinâmica, no valor de R\$ 16.991,95 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) referente aos itens vencidos de acordo com o mapa de apuração dos Anexos I-A e I-B (fls 129,130,131 e 132), perfazendo um total de R\$ 21.654,93 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), consoante ata da reunião de habilitação/julgamento acostada aos autos do presente processo.**

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 16 de fevereiro de 2017.


Rago Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal